



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação para AS FORMATURAS DOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA, 9º anos e PROERD que acontecerão nos dias 04, 15, 16 e 17/12/2025, bem como para o jantar dançante do dia do servidor público que ocorrerá no dia 31/10/2025, conforme descrições abaixo:

Lote 01:

Item	Descrição	Quant.
01	Ornamentação do espaço para formatura dos alunos da PRÉ-ESCOLA, criando um ambiente de entrada no pergolado, com panos, mesas com toalhas e arranjos com cadeiras, para as autoridades, também mesas para mimos e certificados, ainda, criar um ambiente de foto (painel) com estrutura, panos e balões, nas cores a serem definidas. Cadeiras com capa, na cor branca para 75 alunos e aproximadamente 300 cadeiras para o público, composto de autoridades, professores, gestão escolar e familiares. Ainda arquibancada móvel, para colocar as cadeiras dos formandos formando degraus, para que fiquem todos visíveis. (para o dia 15/12 e para o dia 16/12).	1 unidade

**Lote 02:**

Item	Descrição	Quant.
01	Ornamentação do espaço para formatura dos alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, PROERD, criando um ambiente de entrada no pergolado, com panos, mesas com toalhas e arranjos para as autoridades, ainda, criar um ambiente de foto (painel) com estrutura, panos e balões, nas cores do programa(laranja, preto e vermelho) Cadeiras com capas, para 83 alunos e aproximadamente 350 para o público, composto de autoridades, professores, gestão escolar e familiares.	1 unidade

Lote 03:

Item	Descrição	Quant.
01	Ornamentação do espaço para formatura dos alunos dos NONO ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, criando um ambiente de entrada no pergolado, com panos, mesas com toalhas e arranjos com cadeiras, para as autoridades, também mesas para mimos e certificados, ainda, criar um ambiente de foto (painel) com estrutura, panos e balões, nas cores a serem definidas. Cadeiras com capas, na cor branca para 80 alunos e autoridades e aproximadamente, 320 para o público, composto de autoridades, professores, gestão	1 unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

	escolar e familiares, ainda arquibancada móvel, para colocar as cadeiras dos formandos formando degraus, para que fiquem todos visíveis.	
--	--	--

Lote 04:

Item	Descrição	Quant.
01	Ornamentação e ambientação para recepção dos servidores públicos, criando um ambiente de entrada no pergolado com panos, luzes e flores, mesas com toalhas e arranjos para aproximadamente 450 pessoas. Criar um ambiente de foto(painel) com estrutura, panos e balões, mesas para o buffet com toalhas e arranjo central e louças de acordo com a necessidade.	1 unidade

Justificativa:

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social se justifica em virtude da ornamentação destes eventos institucionais e educacionais ser essencial para promover a valorização dos alunos e servidores, bem como reforçar o caráter solene e comemorativo das datas celebradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Tais atividades não são executadas de forma rotineira pela administração municipal, inexistindo equipe técnica e estrutura interna adequadas para execução dos serviços com a qualidade exigida.

Tenente Portela/RS, 31 de outubro de 2025.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração e Comunicação Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

- (X) – HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;
- () – NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- () – Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Elemento: 86 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.1001.0000

Elemento: 99 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1001.0000

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Comunicação Social

Elemento: 20 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000.0000

Há saldo disponível nas dotações para esta contratação.

Valor total previsto: R\$ 18.800,00

Tenente Portela/RS, 31 de outubro de 2025.

Jaqueline Balestrin

Secretária de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foi feita pesquisa direta com fornecedores e pesquisa no *LicitaCon*.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), considerando o **menor valor por lote**.

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foram apresentados pelas Secretarias solicitantes e anexados ao processo orçamentos colhidos com fornecedores/prestadores de serviço do ramo de atividade e foi realizada pesquisa no *LicitaCon* para verificar se os orçamentos dos fornecedores locais estavam dentro dos valores praticados no mercado. Ainda, foi realizada cotação eletrônica no site do Município, a qual ficou disponível durante 3 dias úteis, conforme comprovação anexa. Não houve manifestação de interesse de nenhuma empresa para apresentar orçamento na cotação eletrônica. Tendo sido apresentados os orçamentos que seguem:

LOTE 1: Formatura Pré- Escola

ROSANE MARISA DEMARI AVRELLA 39705986053 – CNPJ 23.112.087/0001-94: **R\$ 6.200,00**

MILTON MANTOVANI - ME – CNPJ 94.031.721/0001-02: **R\$ 7.000,00**

43.857.815 ERICA BERTOLDO DA SILVA – CNPJ 43.857.815/0001-02: **R\$ 8.600,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

LOTE 2: Formatura PROERD

ROSANE MARISA DEMARI AVRELLA 39705986053 – CNPJ 23.112.087/0001-94: **R\$ 2.600,00**

MILTON MANTOVANI - ME – CNPJ 94.031.721/0001-02: **R\$ 3.000,00**

43.857.815 ERICA BERTOLDO DA SILVA – CNPJ 43.857.815/0001-02: **R\$ 3.800,00**

LOTE 3: Formatura Ensino Fundamental

ROSANE MARISA DEMARI AVRELLA 39705986053 – CNPJ 23.112.087/0001-94: **R\$ 4.800,00**

MILTON MANTOVANI - ME – CNPJ 94.031.721/0001-02: **R\$ 5.000,00**

43.857.815 ERICA BERTOLDO DA SILVA – CNPJ 43.857.815/0001-02: **R\$ 5.550,00**

LOTE 4: Evento alusivo ao Dia do Servidor Público

ROSANE MARISA DEMARI AVRELLA 39705986053 – CNPJ 23.112.087/0001-94: **R\$ 5.200,00**

MILTON MANTOVANI - ME – CNPJ 94.031.721/0001-02: **R\$ 5.500,00**

43.857.815 ERICA BERTOLDO DA SILVA – CNPJ 43.857.815/0001-02: **R\$ 5.300,00**

A pesquisa demonstrou que os melhores orçamentos dos fornecedores locais estavam dentro da média praticada no mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 18.800 (dezoito mil e oitocentos reais), tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração.

Tenente Portela/RS, 31 de outubro de 2025.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração e Comunicação Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação 167/2025 por Dispensa de Licitação 070/2025.

A escolha do(s) contratado(s) para fornecimento/ prestação de serviço no processo acima referido justifica-se porque o(s) mesmo(s) é(são) do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou(aram) toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou(aram) o **menor valor no lote** dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela/RS, 31 de outubro de 2025.

Bárbara Castagna Lovato

Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação 167/2025 por Dispensa de Licitação 070/2025

Os preços praticados são de mercado, notadamente, considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Tenente Portela/RS, 31 de outubro de 2025.

Bárbara Castagna Lovato

Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação 167/2025 por Dispensa de Licitação 070/2025

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de licitação* nos termos do **art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social se justifica em virtude da ornamentação destes eventos institucionais e educacionais ser essencial para promover a valorização dos alunos e servidores, bem como reforçar o caráter solene e comemorativo das datas celebradas. Tais atividades não são executadas de forma rotineira pela administração municipal, inexistindo equipe técnica e estrutura interna adequadas para execução dos serviços com a qualidade exigida.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;
Orçamentos físicos de empresas do ramo de atividade e pesquisa em site de vendas online;
Cotação online;
Termo de justificativa da necessidade de contratação;
Disponibilidade orçamentária;
Justificativa da escolha do contratado;
Justificativa do preço da contratação.

Documentos da(s) empresa(s) vencedora(s):

ROSANE MARISA DEMARI AVRELLA 39705986053 – CNPJ 23.112.087/0001-94:

Comprovante de Inscrição CNPJ;
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Declaração de que não emprega menor;

É o breve relatório:

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contratado está pautada em critério objetivo, qual seja de que o(s) mesmo(s) é(são) do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou(aram) toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; **ofertou(aram) o menor valor do lote** dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos **do art. 75 inciso II** da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela/RS, 31 de outubro de 2025.

Eduardo Ferrari

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação 167/2025 por Dispensa de Licitação 070/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **167/2025** e ratifico a dispensa de licitação nº **070/2025**, para a contratação da empresas **ROSANE MARISA DEMARI AVRELLA 39705986053 – CNPJ 23.112.087/0001-94** para prestação de serviços ornamentação para formaturas e evento alusivo ao Dia do Servidor, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). O serviço deve ser prestado nos dias estabelecidos pela Administração Municipal.

Tenente Portela/RS, 31 de outubro de 2025.

Rosemar Antonio Sala

Prefeito Municipal